RETIFICAÇÃO: DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PROBIC-FAPERGS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC1)
OBSERVATÓRIO DOS CONFLITOS DO EXTREMO-SUL DO BRASIL

Considerando a Portaria GAB/FURG Nº 51, de 12 de julho de 2023 (suspensão das atividades acadêmicas e administrativas), procede-se à retificação deste edital, visando à ampliação do prazo para a realização da entrevista.

Projeto: A Educação Ambiental no Extremo-sul do Brasil e leste do Uruguai: contribuições e limites à educação para a justiça socioambiental (etapa 3).

Objetivos da bolsa (IC1): o projeto envolve sobretudo o mapeamento de conflitos socioambientais, dentro da região selecionada, visando identificar contribuições e limites que aportam à Educação Ambiental para a Justiça Ambiental, a partir de grupos que vivenciam/vivenciaram conflitos socioambientais. Nesta próxima etapa, partir-se-á dos resultados já obtidos nas etapas anteriores, visando sua ampliação para, futuramente, ser ponto de partida para outros estudos, reflexões e planejamento de projetos de extensão.

Subsidio/Tempo de dedicação: R$ 700,00 mensais/ disponibilidade de 20 horas semanais.

1. Da identificação:

O professor Dr. Carlos R. S. Machado, do Instituto de Educação, também coordenador do observatório dos Conflitos Urbanos e Socioambientais do Extremo Sul do Brasil y Este del Uruguay, torna público o Processo Seletivo Simplificado para seleção de Bolsista FAPERGS - Iniciação Científica, conforme descrição abaixo:
- Unidade acadêmica: IE (Instituto de Educação);
- Período de atividade: 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024;
- Número de vagas oferecidas: 01 vaga.

2. Dos requisitos para o/a bolsista:

2.1. Estar regularmente matriculado em algum curso de graduação da FURG, preferencialmente nos cursos de Direito, História, Pedagogia, Oceanologia, Gestão Ambiental, Biblioteconomia, Sistemas de Informação, ou áreas afins;
2.2. Ser titular de Conta-Corrente no Banrisul (pode ser aberta quando da aprovação);
2.3. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.4. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;
2.5. Possuir currículo Lattes (https://lattes.cnpq.br/);
2.6 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o desenvolvimento das atividades (turnos e organização de carga horária a combinar);
2.7 Conhecer o que é o Observatório dos Conflitos Urbanos e Socioambientais do Extremo Sul do Brasil y Este del Uruguay, e/ou já ter participado ou realizado alguma atividade promovida pelo Observatório;
2.8 Saber e/ou ter algum conhecimento do que é a Educação para a Justiça Ambiental;
2.9 Ter se informado de forma inicial sobre o projeto de pesquisa em que vai participar;
2.10 Ter conhecimentos de informática, pesquisas na internet, atualização/inserção de conteúdos em sites, comunicação via redes sociais.
2.11 Desejável:

2.11.1 Ter alguma experiência ou informação sobre mapeamento de conflitos e problemas ambientais;

2.11.2 Ter participado de disciplina relacionada com políticas públicas, políticas educacionais, sociologia, educação, gestão, arqueologia, história, geografia e afins.

3. Das inscrições:

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através do envio de **comprovante de matrícula atualizado** para o e-mail carlosmachado2004furg@gmail.com, onde o/a estudante também deverá **expor brevemente seus interesses e motivações para a bolsa**. O período de inscrições se inicia no dia 10 de julho 2023 com término no dia 12 de julho às 09:00 horas da manhã. ~~A relação das entrevistas será publicada às 10:00 horas da manhã do dia 12 de julho, na página inicial do site do Observatório (https://observatorioconflitosextremosul.furg.br/).~~
Os/as candidatos/as, que porventura ainda não foram entrevistados/as, serão informados via e-mail a respeito do horário de sua entrevista, que se dará de maneira online.

4. Da seleção:

~~**A seleção se dará exclusivamente por entrevista presencial** com o Prof. Dr. Carlos Machado, responsável pelo projeto, **na sala 31, do anexo do pavilhão 5, no Instituto de Educação - FURG**. Além do que for conversado durante a entrevista, serão levados em conta os interesses e motivações do/a candidato/a para a bolsa.~~
~~OBS: Caso algum/a candidato/a, por motivo de caso fortuito ou força maior, não possa comparecer presencialmente à entrevista, no dia 12 de julho, favor mandar justificativa para o mesmo e-mail da inscrição (item 3). A entrevista, então, se dará de maneira virtual, a princípio, no mesmo dia. O/a candidato/a será notificado via e-mail a respeito do horário no qual ocorrerá a entrevista.~~

Por conta do cancelamento das atividades acadêmicas e administrativas (vide Portaria GAB/FURG Nº 51, de 12 de julho de 2023), **as entrevistas de candidatos inscritos neste processo seletivo, que ainda não foram entrevistados, serão agendadas para ocorrer na quinta-feira, dia 13 de julho, das 14:00 horas às 15:30**, com o Prof. Dr. Carlos Machado, responsável pelo projeto**.** Além do que for conversado durante a entrevista, serão levados em conta os interesses e motivações do/a candidato/a para a bolsa.
O/a candidato/a será notificado via e-mail a respeito do horário no qual ocorrerá a entrevista.
OBS. A seleção é para uma bolsa remunerada, com possibilidades de, posteriormente, concorrer a outra bolsa (caso seja aprovada) ou de uma vaga como bolsista voluntário/a.

~~**O resultado final será publicado no site do Observatório (ver item 3) no dia 12 de julho após às 17:00 horas da tarde. O/a candidato/a selecionado/a também será informado via e-mail.**~~

O resultado final será publicado no site do Observatório (ver item 3) no dia 13 de julho após às 17:00 horas da tarde. O/a candidato/a selecionado/a também será informado/a via e-mail.

Quaisquer ratificações serão publicadas no site do Observatório e informadas aos/às candidatos/as inscritos/as via e-mail.

Rio Grande, 12 de julho de 2023

Carlos Roberto da Silva Machado

Docente responsável pela Bolsa